



PROCESSO F.A. nº 25.03.0564.001.00038-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor à fl. 27, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú